

## CORRESPONDENCIA

## Lord Beaconsfield

Acêrca desse grande estadista e litterato inglez, que acaba de fallecer, creio que os leitores preferirão ter, em vez das nossas reflexões sem autoridade, o artigo magistral que na *France*, orgam de Emilio de Girardin, escreveu o sr. Laurent.

Aquelle que foi Benjamim Disraeli, diz o notavel escriptor, aquelle que, desde o anno de 1877 chamava-se o conde de Beaconsfield falleceu no dia 19 em Londres, ás 4 horas e 50 minutos da madrugada. Mais um escriptor pôde mostrar-se severo para com elle em França mas esses mesmos inclinar-se-hão respeitosos diante da tumba que vai encobrir tanto talento e tanta gloria...

Em summa, aquelle que acaba de finir-se, foi, sobretudo, um litterato feliz. Desde o seu romance *Vivian Grey*, que sahio á luz quando elle ainda não contava 22 annos de idade, até neste anno, nunca Benjamim Disraeli largou a penna. Nunca aquella imaginação fertile activa ao ponto de ser febril, deixou de agitar-se, assim como nunca deixaram de interessar os grandes problemas das raças de sociedades, as temiveis questões suscitadas pelo governo dos homens, e as aventuras mais rasteiras e menos perigosas dos bardes romanticos.

Na idade de 23 annos, já elle tinha publicado dois volumes que levantaram escandalo (*Vivian Grey* e a *Viagem do Capitão Popanilla*) e uma historia um tanto mediocre, intitulada o *juvem duque*.

Na embraquez do primeiro triumpho, partiu elle para aquelle paiz banhado pelo sol, o Oriente, onde devia haurir tantas inspirações litterarias, e onde, ainda ha pouco, a sua mão já caçada esforçava-se por talhar para a Inglaterra um novo imperio.

• Oriundo de uma forte raça, dir-se-hia que ia de algum modo retemperar o seo vigor genuino nas proprias fontes do judaismo. Seo pai, Isaac Disraeli, o amavel e sceptico litterato cujos esforços pendiam para condemnar curiosidades litterarias innumeradas em collecções indigestas, tinha deixado a adolescencia do filho desenvolver-se desenfreada entre o ocio legitimo e os estudos inconscientes.

Baptisado por acaso aos treze annos (sem duvida por ja se notarem n'elle curiosas faculdades a cujo incremento podia ser nociva a sua religião), passou elle na desordem os preciosos annos da juventude, que se em macular ou aformosear para sempre com flores o estrear da vida.

No seo primeiro ensaio litterario, largou logo um brado de adeus e desprezo de envolta com uma gargalhada. E depois foi se embora, deixando a sociedade ingleza toda commovida de sua aggressão, toda escandalizada d'aquella fria audacia que acabava de entregar a malignidade publica, não só os vicios occultos de alguns, mas os indignos disfarces da virtude de muitos.

Quando voltou em 1832, tentou a fortuna eleitoral, primeiro como candidato liberal com a protecção de O'Connell, depois, havendo sido derro-

tado, como candidato conservador, foi eleito. O triumpho traçava-lhe a propria senda que as suas tendencias pessoaes ainda lhe não haviam mostrado. Lançou-se n'ella conforme o seo genio, cegamente.

Remoçou com o seo influxo a velha politica dos conservadores, que continuavam a oppor o seo veto inutil aos liberaes por vezes pouco liberaes, conservador obstinado de leis caducas ou privilegios, que elle mesmo estigmatizara outr'ora como abusos monstruosos, em toda a sua carreira, elle sempre oppoz resistencia tenaz a todos os progressos liberaes.

Por vezes voltou a melhores sentimentos, e no ultimo momento tornou-se campeão das causas já ganhadas. Foi assim que, em 1867, elle fez triumphar como ministro a lei da reforma eleitoral que fizera regeitar por 1) voto de maioria quando chefe da opposição durante o ministerio do sr. Gladstone em 1866. Todos os grandes homens da Inglaterra contemporanea o viram erigido contra si, com a sua viva zombaria e o seo espirito agudo.

Impugnou a O'Connell, o qual, na verdade, o tinha castigado cruelmente a sua apostasia; impugnou a John Bright, a Richard Cobden, a Robert Rel... Compreheende-se que não podemos, poucas horas apenas depois da morte d'esse eminente orador, d'esse brilhante litterato, d'esse primeiro ministro inquieto e inventador, apreciar se: em summa, a sua influencia foi util ou nociva ao seu paiz.

Julgamos que lhe foi fatal, porque a sua politica, toda de saltos, desvios e phantasias, creou ardentes questões exteriores, que augmentaram ainda mais a gravidade dos problemas interiores. Sem os Zulus, sem os Afghans sem os Boers, sem os Bosutos, com quem entrou em guerra, legando taes guerras ao gabinete Gladstone, talvez a miseria dos Irlandezes tivessem sido alliviadas muito antes. A missão dos liberaes tornou-se mais ardua graças ás loucuras da reacção.

(Do nosso correspondente)

## VARIÉDADE

## Os filantes

Os filantes! pois o que quer dizer semelhante palavra? vae perguntar-me o leitor.

— Não me affadigue, meu respeitavel senhor, eu já lh'o explico.

Filante, é uma palavrinha que os dicionaristas não conhecem, mas com que nós estamos muito familiarizados.

Os filantes são uma familia interminavel subdividida em varias especies e conhecidos sob diferentes nomes.

O filante passa no mundo sob as seguintes designações:

Gauderio, chupista, aleixo, rolista, meia cara, etc.

O fim do filante é aproveitar quanto pôde do alheio sem dar cousa alguma do seu.

Vejamos meia duzia de especies para dar uma idéa da estirpe *fladora*.

O sr. Firmino adora ao Deus Bacho, symbolisado na cerveja Bass. Encontra-se com um amigo, dá dois dedos de prosa falla do calor excessivo que faz diz que ao momento uma bebida fres-

ca seria um allivio a tanto suor, e com uma simplicidade calculada pergunta ao amigo:

— Oh Cyriaco, pagas uma garrafa de cerveja?

O Cyriaco se é bom rapaz paga.

Cyriaco fica sendo um *paio* e o sr. Firmino é um *filante*.

O Bernardino trata-se; tem sempre boa mesa e não desgosta de amigos ao jantar, como o Cyriaco sabe d'esta agradavel mania, visita-o ás duas horas e fica até pôr-se a mesa. Bernardino convida-o para jantar, Cyriaco aceita e come por dous.

Bernardino dá parte de *paio*, e Cyriaco de um refinado *filante*.

O José Gonçalves tem camarote effectivo; o Cyriaco sabe d'isto, e se ha de procural-o n'outra parte, procura-o no theatro. Dá prosa e mais prosa, assiste aos espectaculos de *borla*, e firma a sua reputação de *espertissimo filante*.

Do pouco que tenho dito tem os leitores aproveitado bastante para conhecerem o que é um *filante*. Entretanto accrescentarei alguma coisa mais para que não seja tão incompleto este trabalho.

Conheço um certo sujeitinho que tem a mania de achar bom, bonito e appetecivel tudo quanto não é seu; se alguém tem a infelicidade de dizer-lhe:

— Acha bonito o meu cão? está ás suas ordens.

O tal melro vae agarrando no bicho com unhas e dentes.

Este senhor é d'uma especie de filantes que tudo gabam na intenção de tudo filarem.

Conheço duzias de sujeitos que se põem a espreita de todas as conversas. Assim que se falla em livros eil-os a dar apartes.

Um da roda diz:

— Li hontem o *Mundo marcha* de Pelletan, é um escripto soberbo.

— Então ha de emprestar-m'o, accrescenta o *filante*.

— Com muito gosto.

Assim que lhe vae ás mãos, diz immediatamente:

— Este não me sahe mais das unhas; filei-o e foi muito bem filado.

A par do filante de livros anda o de jornaes. Esse é, talvez uma praga peor.

A pretexto de que os jornaes de S. Paulo são mais vantajosos e baratos; que pôde-se indifferentemente passar bem sem ler o que se diz de sua terra; que pôde-se muito ingenuamente depois de se ter lido 1º e 2º numero e emprestado a seus amigos devolver á redacção, sob pretexto de que não podem ser assignantes porque não lhes sobra tempo para leitura, entretanto que procuram na visinhança alguém que tenha jornaes para lhes emprestar; o nome que estes merecem não é só de filantes como de mais alguma coisa.

São umas crianças estes individuos!

Esta especie é vastissima, e supponho que entre os meus leitores não encontro dous que não tenham sido victimas das taes *filanças*...

Ha uma especie de filantes muito mais numerica em irmãos, mas menos prejudicial a sociedade—é a dos filantes de cigarros e charutos.

O *filante* de cigarro tem os seguintes pretextos para filar:

«Esqueceu-me a cigarreira.

O meu freguez não os tinha promptos. Tenho o bolso cheio, mas o fumo é pessimo.

São ora fortes ora fracos.

A fumaça que lhe veio ao nariz é deliciosa e provocou-lhe os appetites,

Um dos seus para *variar*.

Quer provar dos do amigo a ver se muda de freguez, etc.

E' preciso advertir que estas circunstancias tanto se applicam ao cigarro como ao charuto.

Ha uma especie de filantes curiosos, e vem a ser d'aquelles que encomendam as *filanças*, por exemplo:

O leitor, que é pessoa seria, vae ao Rio e diz ao sr. Pereira—que tem de fazer essa viagem. O sr. Pereira deseja-lhe muita boa viagem e accrescenta:

— Traga-me de lá uma lembrança, não se esqueça.

Esta não é das más.

Temos os *filantes* de occasião, os to-pam tudo, cujo viver é um filar incessante; a estes nada escapa—guarda-chuvas, bengalas, chicotes, musicas, olhos, envelopes, um sinete para relógio, tudo serve. Em sendo de *vobis a Nicolau* estão na chacara.

Estes filantes deviam ser conhecidos pelos *descarados*,—o nome assentava-lhes melhor.

Até aqui fallamos dos que filam para desfructar. Agora resta fallar dos que filam para não serem disfructados.

— Pois tambem ha d'isso? pergunta o leitor admirado.

Tambem, sim senhor. Ouça.

O sr. Lopes sabe que um filante com quem se encontra na rua lhe vae pedir um charuto, toma-lhe a palavra e diz-lhe:

Oh Leitão, dá-me um charuto.

— Vinha na intenção de pedir-te a mesma cousa.

— Sinto, mas não tenho.

Mentira: Lopes tinha as algibeiras cheias. Eis aqui uma especie bastante vulgar, mas um tanto encapotada. Esta é a *filança* audaciosa.

Dou aqui por findo este trabalho. E' tarde e não quero bulir mais em tal materia. No fim de contas leitor, eu e tu somos *filantes*, e se for adiante temos de accusar as nossas mazollas.

— E' prudente parar aqui, não achas?

— Ora vamos, o teu riso maligno e o teu silencio estão-me a dizer que te comprehendi no meu escripto. Pois bem! calla-te que eu guardarei segredo das tuas faltas, e fico sabendo que este mundo é um valle de *filantes*, entre os quaes se conta este teu criado.

(Extr.)

## GAZETILHA

**Promoção**—O nosso conterraneo sr. Feliciano Mendes de Moraes, alferes-alumno da Escola Militar, acaba de ser promovido a 2º Tenente de artilheria.

Enviamos ao intelligente e estudioso moço sr. tenente Feliciano Mendes de Moraes e a sua familia os nossos sinceros parabens, desejando que continue a colher louros na brilhante carreira que encetou.

**Fallecimento**—Falleceu na cidade da Piracicaba o sr. Dr. José de Ramos Correa e Silva.

**Pintor Brasileiro**—Eis o que diz a «Provincia de S. Paulo» a respeito do nosso conterraneo sr. José d'Almeida Ferraz.

«Um moço paulista, da cidade de Ytú, o sr. José de Almeida Ferraz, que a expensas do imperador foi mandado a Paris, para ali fazer estudos de pintura, parece que está destinado a honrar o nome brasileiro na Europa, como Carlos Gomes, como Victor Meirelles e outros.

Sabemos por uma carta que sr. Almeida obteve em um seo quadro «A fuga para o Egypto», unanime approvação da comissão da Exposição de Paris, para figurar na sala da exposição proxima.»

**Casamento.**—No dia 14 do corrente, receberam-se em matrimonio o sr. Salvador Mysurell e a sra. d. Carlota Bauer, filha do nosso amigo o sr. Philippe Bauer.

Aos noivos desejamos um futuro cheio de felicidades.

**Finamento.**—No dia 15 do corrente deu-se o finamento do menor Raul, de 8 annos de idade, filho do sr. José da Conceição Lobo.

No mesmo dia finou-se a innocente Antonia, filha do sr. Getulio Alves Correa.

Aos nossos amigos e suas familias enviamos os nossos sentimentos de pezar.

**Outro.**—Falleceu em Santos a sra. d. Leopoldina Thereza de Jesus.

O seu testamento feito e approvedo nesta cidade, com data de 2 de Julho do anno passado, institue por seu herdeiro e 1º testamenteiro o nosso amigo sr. tent. Joaquim Clemente da Silva, a quem criou e educou, pela muita estima que lhe consagrava e annullando qualquer outro testamento que tivesse feito.

Nomeou 2º e 3º testamenteiros os srs Manoel Dias dos Santos e Antonio Martins Ponte; sendo já requerido, pelo 2º testamenteiro, o respectivo inventario.

**Ladainha.**—Amanhã começa a ladainha chamada de Maio; segundo o systema ultimamente adoptado, as missas serão na igreja Matriz.

**Obituario**—De 1 a 30 de Abril sepultaram-se os seguintes cadaveres:

Dia 2. João, recém-nascido, filho de Luiza, solteira, escrava de Jose Soares de Siqueira.

Benedicta Maria Rita, de 30 annos casada com Jose Padilha Cardoso: inflamação de figado.

Dia 4. João Baptista França, de 76 annos, solteiro: febre.

Dia 5. João, de 65 annos, preto, solteiro, escravo de Manoel Leite Sampaio: endocardite rheumatica.

Dia 8. Anna, de 2 annos, filha de Caetano Neves do Valle e Eva da Silveira: vermes.

Carlota, de 38 annos, solteira, escrava de Bento Paes de Barros: em consequencia de desyntheria.

Dia 13. David, de 2 annos, filho de Sebastião e Eduarda, escravos de João de Almeida Sampaio: vermes.

Dia 14. Ursula, de 9 mezes, filha de Sebastião e Eduarda, escravos de João de Almeida Sampaio: vermes.

Dia 15. Valerio, de 16 annos, solteiro, escravo de Antonio Leite Ferraz de Sampaio: endocardite valvular.

Dia 16. Claudina, de 2 annos, filha de Jose e Simplicia, escravos de Joao de Almeida Sampaio: vermes.

Dia 17. Francisco, de 5 mezes, filho de Benedicto José de Almeida e Vicencia Maria de Jesus: vermes.

Dia 20. Sinhorinha, de 60 annos, solteira: febre.

D. Elidia Galvão de França Ferraz, de 42 annos, casada com Fernando Dias Ferraz: thisia.

Dia 23. Olympia Maria do Espirito Santo, de 14 annos, solteira, filha de Innocencio Pires de Almeida e Izabel Antonia de Jesus: estupor.

Dia 25. Damasio, de 37 annos, viuvo, mulato: pthisica.

Dia 27. Benedicto, recém-nascido, filho de Jesuina Ortiz, solteira.

João, recém-nascido, filho de Manoel Antonio Solano e Maria L. Solano.

Dia 29. Maria, de 10 annos, filha de Anna Maria do Espirito Santo: mordedura de cobra.

Dia 30. Benedicto, de 1 anno, filho de Jesuina, salteira, escrava de Indalecio de Camargo Penteado: vermes.

SECÇÃO LIVRE

Estrada Ytuana

Sr. Editor da *Imprensa Ytuana*.

Esperava que o segundo artigo da serie prometida se elevasse em estylo, mas ainda veio rebaixado de nivel.

Respondi ao 1º artigo com a franqueza de quem quer explicar as cousas ao publico porque ainda suppunha que meu agressor fosse cavalheiro, embora meu desafecto e de todo desconhecedor do serviço de Estrada de Ferro—Enganei-me— Pouco direi em resposta o publico mesmo não poderia apreciar que eu descesse ao terreno escolhido pelo meu agressor ou agressores para insultar em represalia, ainda que tenha certeza que sou atacado por um pequeno nucleo de ociosos e semi-ociosos que, por meio de uma serie de artigos diffamantes, procura desmoralisar-me com o fim, já se sabe, mais ou menos directo, de alcançar o emprego que occupo para algum parente e amigo. Demais a mais vendo que, para alcançar seus fins, não se trepida, não havendo materia para uma accusação seria, nem em faltar com a verdade, nem em torcer factos para poderem estes apresentar uma face que, para quem não se acha em posição para julgar, parece comprometter-me, e finalmente, quando tudo isto falha, nem em recorrer á offensa.

Repugna e molesta, é verdade, tal procedimento, mas, bem considerado não devemos estranhar quando lembramos qual a procedencia e que cada um da o que tem.

N'este terreno estaria eu em posição diametralmente opposta aos meus aggressores, pois eu teria tudo a perder e nada a ganhar.

D'este segundo artigo o topico —tarifas— é o unico que, despido da habitual offensa, merece menção, e com o trecho transcripto do meu primeiro artigo é a unica resposta cabal, acrescentarei apenas que não é culpa minha que os que me agridem ignorem os negocios internos d'esta Companhia, e não tenham livre accesso aos archivos d'ella.

Ha meios competantes para os accionistas saberem dos negocios da Companhia. Seria talvez mais bonito á elles recorrer-se.

Em conclusão direi—escrevão quanto quizerem, exagerem e torção os factos como lhes convier, sacrifiquem a verdade quanto lhes for necessario, e seja tudo isto involto na linguagem offensiva do costume, que para toda ha gente e geito, que eu irai procurando desempenhar o cubicado em prego me confiado por uma Directoria que de perto me conhece.

Peço entretanto, Sr. Editor, que seja avisado quando concluir-se a prometida serie, porque então talvez convenha explicar quaesquer factos que por ventura forem de tempos em tempos apresentados e devidamente provados.

Devo, porem, prevenir ao publico, para quem escrevo e cuja boa opinião acato, que, por muitos motivos, talvez não possam taes explicações serem dadas pelas columnas de um jornal.

Mas certo é que na assembléa geral de accionistas, que é o lugar competente para discussões sobre os negocios da Companhia de Estrada de Ferro, accusação alguma me será feito sem receber cabal resposta.

Para lá então, Sr. Editor, caso não possa responder pelos jornaes, é que empraso meus aggressores.

Ytú, 19 de Maio de 1881.

R. GRAY.

Estrada Ytuana

Cumprindo a promessa que nos impuzemos no ultimo numero da *Imprensa Ytuana*, em um artigo sob a epigrapha supra, continuamos na insipida tarefa de responder ao Sr. Gray, cuja defesa não passa de uma amostra de sua imbecilidade e sandices.

Uma reflexão porem primeiramente—fomos acoimados por algumas pessoas de injustos unicamente responsabilizando-o por factos e omissões, quando a Directoria ou o Presidente d'ella, era tanto ou mais responsavel. A laia do Sr. Gray talvez, nos defendemos do seguinte modo—a Directoria e seu Presidente não tem responsabilidade por falta de acção; é apenas um automato, um instrumento, e como tal não é responsavel.

Sejamos positivos, não nos referimos ao actual Presidente, cujo encargo começa agora a occupar, e sim aos dois ultimos ex-Presidentes, de cuja data vem a ingloria administração do Inspector Geral. Com estes além de Inspector Geral, chefe do trafego, e da tracção, contador, almoxarife e mais mundo se mais houvera, era tambem a Directoria, e sobre tudo seu Presidente. Isto não é uma declamação, porque está no dominio publico.

Era indifferente qualquer resolução da Directoria ou do Presidente; desde que não era do agrado do Inspector Geral, tudo ficava desfeito; e se um ou outro Director queria ter acção como aconteceu ao Sr. Silva, teve de retirar-se. Consta-nos que o Sr. Cap. Almeida Prado já não está nas boas graças, só porque tem feito uma ou outra observação, embora razoavel. Se isto é verdade, como supomos, teremos logo crise na Directoria.

Ora sendo o Sr. Inspector Geral a propria Directoria, a real e de facto, seriamos injustos se extendessemos nossas censuras á nominal.—Fechado este parenthesis, que a seu tempo convém ser desenvolvido, entremos em materia.

Increpado o Sr. Inspector Goral de, em detrimento dos interesses da Companhia, dar passes gratuitos a seus parentes e amigos, que vem lhe visitar, nega redondamente na sua resposta (ponto 5º) com estas palavras—«nunca o fiz»—e depois ainda moteja por dar-se-lhe parentes no Brazil!—Para enfraquecer a censura, ou tornal-a sem vigor, entendeu ser um grande achado dizer que não tinha parentes no Brazil, fingindo não comprehender o sentido que com ou sem fundamento damos á palavra parente, quando se allude á estrangeiros, pois costumamos chamar de parente do estrangeiro os seus patricios e assim sendo o Inspector Geral Inglez, dizemos que os Inglezes são seus parentes, e é justamente á Inglezes, que viajaõ nesta linha, á quem se dá passes gratuitos, tanto aos chefes da familia como á ella propria, etc.

Nem limita-se sómente a estes passes á seus parentes (patricios), vai allem, dá trens especiaes para virem á esta cidade e para irem passear á uma estação da linha!!

Fugimos de declinar nomes, mas se nos forcarem á isto, o faremos. Não fazendo menção dos passes que dá aos empregados da linha, não podemos deixar de o fazer, quando estes se estendem á familia do empregado, cunhada, a criada, á mero passeio.

Os engenheiros e os empregados da Mogyana nunca pagarão transporte quando vinhão a esta cidade ás festas e de passeio; e um empregado que aqui conservava sua familia e vinha cada oito e quinze dias, tinha sempre passe gratuito; entretanto o Sr. Gray nos vem dizer nunca dei passes a parentes e amigos. Nunca vio se tanto arrojo em negar-se a verdade. Trem especial para o Sr. Gray não se falla, por dá cá aquella palha, está elle viajando em trem especial para Jundiahy e principalmente para Piracicaba, cujas dispezas não são pequenas. A' esforço seu faz tambem com que Directores venhão á esta cidade em

trem especial, independente de reclamações d'elle, e sem necessidade, por que ha um trem diario.

O Sr. Gray é mesmo um lord, tem trem especial seguidamente, tem seu carro privado, com cama e escriptorio ambulante, tem sua casa de banho na officina, debaixo de chave, feita pelos artifices da Companhia, e ainda para mais commodidade, administra toda linha pelo telegrapho.

Quando quer, faz as mudanças que lhe parece, nos edificios da Companhia; ainda agora está metamorphoseando a casa do telegrapho o outros commodos em cosinha e habitação para um empregado, seu protegido particular.

O papel que o Sr. Gray representa na estrada é de tal importancia que os proprios Directores não podem viajar na linha sem passe dado por elle!

Como na linha Ingleza, os passes, em primeiro lugar, são dados pelo Superintendente que representa n'aquella Companhia a Directoria, entende o Sr. Gray que elle tambem deve ser o primeiro a dar passes aqui, esquecendo-se que os nossos Directores existem n'esta cidade e não em Londres.

Diz o Sr. Gray no final de seu artigo—«porque não tomou-se meu relatorio dos ultimos dez semestre e com mão de mestre chamar-me á contas em uma critica severa mas honesta?

Porque vejo-se com declamações etc»

—Ora Sr. Inspector, desculpe, o negocio é sério, e não permite tanta falta de gravidade, pois chama de declamação a enumeração de tantos factos positivos, e que de alguns d'elles nem se atreveu a negar? De seus relatorios nada consta, toma-se por exemplo aquelle que devia ser apresentado na assembléa geral de 12 de Outubro de 1879, nem a data se encontra! onde se viu uma peça de tanta importancia, e deixe-nos dizer official sem data!

N'este relatorio, como em alguns outros, que consultamos, a sua primeira epigrapha é—repartição de engenharia—entretanto não consta quem seja o chefe da repartição e nem mesmo que exista na Companhia um engenheiro!

Do mesmo relatorio não se sabe o numero do pessoal empregado na via permanente, o da officina etc. etc. tudo são mysterios e segredos.

Que exame pois pode-se fazer de um relatorio que nem uma luz dá?

Nem ao menos dão-se annuncios e editaes para esclarecer certas occurrencias, e quando estes apparecem umas vezes são incompletos, e outras em opposição á realidade. Vamos aos factos, para que não se diga que é declamação.

Já se publicou em uma occasião a mudança de horario não só em referencia ao tronco, como ao ramal e chegou o dia do novo horario a mudança verifica-se sómente quanto ao tronco, permanecendo o antigo horario quanto ao ramal, e, o mais galante foi que ainda continuou por alguns dias o annuncio da mudança no ramal, e o trem sahia não pelo horario annuciado, mas pelo antigo; depois com alguma modificação denominou-se horario provisorio, o que consta de dois ou tres relatorios, e por isso esteriorisabilidade estendeu-se por mais de um anno!

Quando em fins do anno passado esteve em concerto a ponte do Salto: em um bello dia adiantou-se a sahida do trem nesta cidade, sem aviso algum, e por isso os passageiros que forão a estação a hora do costume, perderão o trem que á muito já tinha seguido.

Pelo correio que veio n'essa tarde é que viu-se na *Provincia* o aviso d'esta mudança, ora este transtorno que causou a esses passageiros que perderão o trem, não é sómente devido a incuria e relaxamento do Sr. Inspector? Elle que o diga. Bem quizeramos não tocar senão nos factos apresentados no primeiro artigo, mas pela conexão que ha com alguns d'elles, nos temos visto obrigados a apresentar outros.

Diz o Sr. Inspector. (ponto 12) que

não é exacto que foi cobrado á olho o frete da importancia levada para ser despachada á estação da Ressaca.

Asseveramos, que assim quiz se proceder como poderá informar-se do cavalheiro que levou 77\$000 réis, para ser despachados, que contar-lhe ha o que se deu, e ficara sabendo que o tal empregado, portento em contabilidade commercial e em contas do trafego de estrada de ferro, chegou a cobrar na verba imposto 7\$700 rs. e que sendo fabulosa essa importancia, o despachante reclamou, até que afinal ficou reduzido nos 1\$280 rs, não sendo tirada essa importancia dos 77\$000 rs. como queria o cavalheiro, pois esse calculonão pode fazer o contador portento, sendo então despachado os 77\$ rs. integralmente pagando a porcentagem levada por frete por sua conta e não pela do consignatario. Afinal diz o Sr. Gray que o erro foi somente de um vintem. A questão porem, não está em ser este erro grande ou pequeno, e sim em seu empregado não saber fazer a conta.

Por hoje fazemos uma saudação ao Snr. Inspector, restando-nos a esperança de em outra occasião fazer-lhe nova cortezia.

UM ACCIONISTA.

### Primeira carta ao sr. Fiscal

Sr. Fiscal.

Dirigimo-nos hoje ao sr. fiscal, que tem mostrado ser um empregado zeloso e cumpridor dos seus deveres, para fazermos-lhe um pedido.

Emquanto nossa camara municipal não descobre uma *vara milagrosa* para fazer, como Moyses, jorrar agua dos rocheios: emquanto a desejada vinda da agua do Braiaia não passa d'uma illusão: pedimos ao sr. fiscal que obrigue, á ben da salubridade publica, os vendedores de agua á lavarem as pipas, ao menos, duas vezes por semana.

Se o sr. fiscal tem, como nós a infelicidade de usar d'agua comprada em pipas, hade ter observado que ella torna-se, d'um dia para outro, com não cheiro, embora a vasilha em que é depositada, esteja bastante limpa.

Essa agua, que mais se parece com lodo ou agua podre, não será nociva á saude?

E' sem duvida.

Ora, sendo o sr. fiscal um homem de bom coração, não hade, com certeza, desejar a morte dos habitantes d' esta cidade; por isso esperamos que o nosso pedido será satisfeito, embora não haja nas posturas da camara um artigo n'esse sentido, ordenando essa tão necessaria quão indispensavel limpeza.

Se os *taes* gritarem que a ordem é um *despotismo*, o sr. fiscal deve fazer *ouvidos de merador*, porque presta um grande beneficio á humanidade.

Por este beneficio sr. fiscal, pôde contar, desde já, com alguns *padrenossos*, por sua tenção e mais tarde com o céu.

Ytú, 18 de Maio de 1881.

PASQUINO.

### Agradecimento

O director e todos os artistas da companhia Borel, penhoradissimos pelo bom acolhimento que tiveram do illustrado povo desta cidade, retirando se hoje para Sorocaba e não tendo outro meio de mostrar o seu reconhecimento, vem por meio deste agradecer a todos os Ytuanos as finezas e provas de sympathia que aqui receberam.

Aproveitam a occasião para pedir desculpas de algumas faltas que por ventura tiveram na exhibição de seus trabalhos, porque não obstante a companhia não estar completamente organizada, empregaram todos os esforços para agradar ao publico nos dez espectaculos que deram nesta cidade.

Declararam mais que levam rão boas recordações do povo Ytuano que pro-

mettem voltar a esta cidade para trabalhar durante as festas do natal, e então tem certeza de que o povo ficará satisfeito com a companhia que estará organizada com maior numero de artistas, circo novo e maior etc.

A companhia retirando-se desta cidade julga que nada ficou a dever; porem se alguém se julga credor della poderá apresentar suas contas e o Sorocaba, que, sendo legaes, serão immediatamente pagas.

Ytu, 17 de Maio de 1881.

### Agradecimento

O abaixo assignado faltaria a um sagrado dever si deixasse de manifestar por meio da imprensa seus profundos e cordiaes agradecimentos para aquellos que, durante a sua longa e penosa enfermidade, lhe fizeram companhia, honrando-lhe com suas visitas.

Não pode presentemente corresponder pessoalmente a esta prova de consideração que acaba de receber deste tão generoso povo, por lhe ser preciso retirar-se para sua fazenda afim de tratar de sua convalescença.

Offerece n'aquelle lugar os seus limitados prestimos, e espera logo poder voltar e cumprir o seu dever, indo pôr em pratica os seus ardentes desejos de dar um fraternal abraço em todos esses distinctos e dedicados amigos que deixaram em seu coração gravado para sempre essa inequivoca prova de consideração e amizade.

Recebam, pois, desde já um saudoso aperto de mão e fiquem certos de que em seu coração jamais se apagará esse sentimento de eterna gratidão.

Ytu, 20 de Maio de 1881.

FRANCISCO BARRETO DE SOUZA.

### Compadre José Paiva.

Piracicaba, 3 de Maio de 1881.

Ilm. Sr.

Por andá de viagem muito tempo; agora quando vortei he que arrecebi a sua estimadas linhas, que muito me satisfiz por saber que estão todos bem ahí. Não sei porque Vm. na sua estimada não me xama de compadre como eu le xamo: por isso quando Vm. arretei outra carta fiquei sabendo que eu arreparo muito nessas coizas. Vi que Vm. abusa muito do nosso ingenho centrá, já vejo que poco conhecimento Vm. tem destas bandas, porisso até comparou isto aqui com Porto-Feliz, si V. subesse que diz não fazia essa injustiça pra Precicava.

Estimo muito que Vm. entrace pra votação, pois si ei dice aquilo na minha estimada que ei arremetti foi por que n'ho Jé me contou aqui que mecê tinha bazado da votante nesta nova lei, e como as noticias ruim sempre he verdade; acreditei, e até dice pra sua comadre, comadre, como he caipora aquelle nosso compadre, pois elle que era tam infroido nas eleições agora ir bazar. Vm. me pede pra mim ver algum negro forro pra casar com sua negra Joaquina pra aproveitá a vender pra o governo pra ser forro, decerto eu arranjo algum aqui porque Vm. dá dote, e Vm. sabe que o dote infrue muito no casamento, porque hoje in dia só se procura dinheiro pra se casar, não se importa que seja um homem aviciado, jogadô, torrado, rarapio, debouxado, tudo serve; tendo bastante dinheiro, se hé jogadô, hé um homem divertido: si hé torrador o cae na rua gumitando; teve um ataque de degestão, he muinto doentio: si hé rarapio, he um homem esperto e ladino pra negociá: si hé debouxado; he muito pandego, e gosta muinto de divertimento. Porisso o dinheiro tira todos os vicios e o homem que tem bastante, não perece. Agora aqui os forros estão cum medo de cazá cum cativo porque o nosso juiz he muinto brabo, e arguns que casarão cum cativo ficarão cativo tambem, porque o nosso dr. juiz não quer saber da especulação, dos qu. q. querem aproveitar

ocasião de vender seus escravos que não prestão mais, e assim os que ainda estão sem casa estão cum medo que le aconteça o mesmo: não querem metter a mão na cumbuca cum o risco de irem dormir na sanzala, e de vez em quando virem suas mulheres tomando côro: e nisto fazem bem; negocio de casamento deve-se ter muito escrupulo. Mais en tudo cazo eu heide procura sua incomenda: quando descubrihei de la mandá contá.

Hoje estou aqui na cidade pra assisti a festa de santa cruz, que tem sido muito boa, tem povo de noite na caninha verde que Vm. não fais menção; de toda parte tem gente aqui, até d'ahi mesmo do Ytú tem muita gente aqui, jogadores de toda qualidade, e o causo he que vi um jogo que nunca vi, e he de muita ventagem, pois botase ahí nun numero 500 rs. e se levanta 5\$000 rs., pois isto que eu intendo jogo que deixa lucro pra gente, não he como as antigas estrada de ferro, que era uma ladroeira, e este he uma verdadeira estrada de ferro porque tem vapor, tem vagão, e assim tudo que he preciso pra o negocio correr direito.

N'ho Bastião gordo não se popou pra fazer uma festa direito; e tuio muinto tem devoção cum santa cruz, e xove povo pra esta festa, que he um despropósito, he o mesmo que semana santa.

Vm. me mande dizer o que he que ouve ahí cum tal presidente da estrada de ferro, que eu vi o compadre Xico está lendo no jornal da imprensa uma porção de coiza contra o Sr. Grei, que nem sei quem he, mais sempre eu ovi dizer que era um homem de muita sabedoria, que até foi quem indereitou essa estrada; pois não he uma injustiça que fazem pra elle? Eu nao intendo dessas coizas mais sempre ouvia fala desse nome: agora se he verdade tudo que eu ovi estarem lendo intão não era como eu pensava a respeito desse homem, e tem razão quem escreven tudo aquillo que ouvi. Este mundo he mesmo ckeio de mudança, um dia a gente está bem, outro dia está mal, e he preciso se saber temperá as coizas, agrada bem os grandes, porque são quem segura os que estão pra cair: eu já ovi um ditado bem certo — ande a gente bem com os grandes, que os pequenos nos acompanham.

Eu gosto muito de conversá cum o compadre Xico sobre os negocios dos jornaes porque ali vem tudo que acontece ppr esses muintos: eu xego na cidade, vou a missa do dia da Igreja indereito pra casa do compadre, e elle agarra a me contar tudo que lê durante a semana inteira, que levamos ali horas inteiras. Agora he que estive sabendo que o nosso reijandou por Minas geraes, e até já está de volta. Sei tambem que um tal sinhô gavião vem passear pra aqui, e meo compadre me dice que elle vem esprochá si pode se arrepresentar pra ser deputado aqui: o meo compadre que conhece muito elle me dice que elle não arranja nada aqui, porque he um homem sem altura, e muito briguento, tem mais outras coizas, que elle não quer falar, pois sendo assim como he que elle se lembra disso: o meo compadre me contou tambem, que os cascados aqui ganharão por muito na qualificação. Fiquei cum inveja de ser votante desta veis, compadre, que até fiz um viagem grande pra me esparecer desta malancolia que tive de me botarem pra fóra: tive até vergonha de mostrar minha cara em publico, pois cum tamanho sitio que tem dois mil pé de café formado e que já tenho coido mais de mil arrobas; e o Sr. juiz diz que alei não olha pra a quantidade de dinheiro que se arrecebe, mais quer saber quanto custou o sitio da gente. O compadre ben trabalhou pra vé se eu entrava, mais não houve jeito. E agora elle esteve lendo o que fizerão em Uaratinguá pra arranjà bastante votante, um sitio que comprarão por dois contos, venderão por 28 contos pra arranjàrem 5 vo-

tantes, e nois que andamos tão arrazado não aproveitamos esta pexinxa, porque o compadre, como elle me esproçou, que tem um sitiarrão podiver pra 20 pessoas, que desse pra entrá só na votação, não precisava que os compradores pagassem senão só a escritura. Deixe pra o anno que vem, meo compadre Xico está muinto avizado, elle tem de ficar com o sitio todo, que he um sambambaião, que perde de vista pois, como me dice elle, não serve pra dar mantimento pra servir pra dar votante. E eu eide me avelar agora, não heide ficar cum a boca aberta assim sem mais nem menos.

Eu tenho muitos grandes aqui que são por mim e conhecem a falta que eu faço nas eleições.

Tenho o meo compadre nhonho Fernando, que he nm homem e tanto, e é muito arrespeitado aqui por todas as politicas do lugar, he tão importante, que pra poder a estrada de ferro não parar de trabalhar xamarão elle pra ser nosso xefe da estrada de ferro aqui: tenho o compadre Ricardo Mato, tenho o compadre Jaime, que he... republicano, e he meo protetô, quem não fais assim não sabe vivê compadre, cada filho he ir já olho certo n'algun graudo, e que tem influencia, e convida pra compadre. Vortei da viagem cum tanta sede de cumberá com Vm. que si fosse a dar corda pra a minha proza, não sei até onde iria parar esta carta.

A maior parte do tempo parei no jahú e vim de lá cum a cabeça quente de vé como está mexido aquella Villa, tem um Sinhô comendador que he tambem conde, e diz missa, mais he uma missa, que fais gosto se ovir nem deis minuto não leva; cuvicei a missa pra um que está cum preça de ir caçar, ou de viajar, aquillo é um instantinho está decidido: tenho ovido missa curta, mais com esta nunca ouvi, pois os outros Padres levem aprender a dizer missa cum elle, pra não estarem amolando agente no artá.

Me desculpe a proza, se me arresponder esta, eu ie direi mais alguma couza. Não seja ingrato, não se esqueça deste seu compadre

TOTICO.

N. B. Desculpe a demora de ie arresponder, e não arrepare nos erros porque foi escrito ja no escuro e cum preça, e sem pensar bem nas palavras.

### EDITAL

#### Alistamento Eleitoral

O Dr. Frederico Dibaay d'Avellar Brotaro, Juiz de Direito d'esta Comarca de Ytú etc.

Fa o saber a todos que o presente edital virem e dalle noticia tiverem, que por despachos de 11 de corrente mez, a vista das provas apresentadas, forão julgados nas condições de serem incluídos no alistamento eleitoral desta Parochia os seguintes cidadãos: — Felipe Corrêa Leite pelos fundamentos do seguinte despacho: — Vistos etc. A declaração constante do documento de f. 3, prova que o supplicante ha muitos annos está de posse da fazenda rural denominada — Cauna verde — por doação feita por seus pais. As doações feitas por pais a filhos, como no caso vertente, não são verdadeiras doações, tanto que não estão sujeitas á insinuação (Consolidação das leis civis artg. 41) mas sim adiuntementos de legitima, para serem conferidos em inventario, dando-se-lhe então valôr (Ord. L. 4 F. 97 § 4º). Reconhecida a posse com todos os seus effeitos juridicós, prova o supplicante com a escriptura publica de f. 4 que seus pais adquiriram esse immovel por compra feita em 1863 e pela quantia de treze contos de reis. Não se trata, pois, de calcular a venda do supplicante sobre um

valôr arbitrario dado pelos doadores em um escripto particular, mas sobre o valôr real verificado por titulo legitimo de propriedade e satisfazendo-se por esta forma as exigencias da lei art. 3º § 1º n.º 2. Juizo, portanto, provado o direito de ser o supplicante alistado eleitor, computando-se a renda á razáo de 6 % sobre o valôr do immovel. Inclua-se o seu nome no alistamento geral desta Parochia. Publique-se. Emydio Baptista Bueno, por iguaes fundamentos.—*Como proprietarios de immoveis*—João Rodrigues de Avila e Joaquim Alves Féo.—Para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytú, aos 19 de Maio de 1881. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, escrevi.—*Frederico Dabney d'Avellar Brotero.*

O Capitão Francisco Corrêa Pacheco, Presidente da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú etc.

Faz saber á todos os que o presente edital virem, que a Camara Municipal, em sessão de hoje, resolveu pôr em hasta publica, afim de serem arrematados por quem mais vantagem offerecer os serviços da illuminação publica; e em conformidade com o artg. 120 e seguintes do codigo das posturas municipaes, convida a todos os concurrentes para, no prazo de 15 dias a contar-se desta data, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, rs 10 horas da manhã, na sala da Camara, em sessão ordinaria, que terá lugar no dia 29 do corrente, em que serão abertas as mesmas propostas e aceitas aquellas que mais vantagem offerecer. E para que chegue a noticia á todos mandou lavrar este e outros do mesmo teor, que serão affixados no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 15 de Maio de 1881. Eu, Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da Camara Municipal, o escrevi.—*Francisco Correa Pacheco.*

**Alistamento eleitoral**

O Dr Frederico Dabney d'Avellar Brotero, Juiz de Direito desta comarca de Ytú etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que as petições dos cidadãos Jose Correa Pacheco e Silva—Galdino Domingues de Moraes e Joaquim Leite de Quadros Aranha, que pretenderão ser incluídos no alistamento eleitoral desta Parochia, foram indeferidos como se vê dos respectivos despachos aqui transcriptos.—O requerimento do cidadão Jose Correa Pacheco e Silva teve o seguinte despacho: —Requer o cidadão Jose Correa Pacheco e Silva o seu alistamento como eleitor desta Parochia, independente de prova de renda, por ser Doutor em medicina, pela escola Jeffersoniana de Philadelphia, nos Estados Unidos da America do Norte, exhibindo o seu diploma em original. A novissima lei eleitoral, no art. 4º nº 10, dispensa a prova de renda aos habilitados com diplomas scientificos de qualquer faculdade, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, com tanto que os diplomas sejam legalmente reconhecidos. Pela nossa legislação para ser reconhecido legalmente o diploma de medico, conferido pelas escolas estrangeiras, é preciso que o titulado sujeite-se á todos os exames e onus exigidos aos estudantes graduados pelas faculdades do Imperio. (Lei de 3 de Outubro de 1832, artg. 29 Decreto nº 828 de 29 Setbro. de 1851. Art. 25 Decreto nº 1387 de 28 de Abril de 1854 artg. 20). Sem essas formalidades não pode ser invocado nem aceito em juizo o diploma de medico das escolas

estrangeiras. n'aquelles casos em que a lei preceitua que devam ser legalmente reconhecidos, pois é fora de toda a duvida que o poder judiciario não tem competencia para esse reconhecimento. O projecto de lei, neste ponto, passando por diversas modificações, tornou bem patente os intuitos do legislador. O Senado rejeitou, não só a proposta do poder executivo, que contentava-se em exigir que os diplomas fossem *autenticados*, assim como a emenda da Camara dos Deputados, que substituiu o adjectivo—*autenticado*—por *verificado* (Diario official nº 268 de 28 de Setembro de 1880). A intenção do legislador ficou bem manifesta ante disposição tão expressa do citado art. nº 10. No caso vertente, o diploma do supplicante está devidamente *autenticado* em vista da certidão do consul Brasileiro em New-York, mas não está legalmente reconhecido porque não se juntou a prova do exame de sufficiencia em qualquer das faculdades do Imperio. O legislador não poderia autorizar, sem evidente contradicção ainda que para fins politicos, que fosse reconhecido por sentença um titulo, e do qual o titulado não pode uzar, nem assignar como é expresso no Decreto nº 7247 de 19 de Abril de 1879, art. 24 § 22. Sendo este o unico titulo com que o supplicante apresentou-se, requerendo para ser reconhecido eleitor, indefiro a sua pretensão.

O requerimento do cidadão Galdino Domingues de Moraes teve o seguinte despacho—Allega Galdino Domingues de Moraes, para ser alistado eleitor n'esta Parochia, aonde actualmente tem o seu domicilio, o ter sido qualificado jurado no Termo de Indaiatuba para servir em 1879—O respectivo escripto certifica a f. 3 que não encontrou o nome do supplicante na lista dos jurados qualificados, mas sim o de Galdino de Moraes Campos, e não se apresenta prova alguma de identidade de pessoa. A certidão de f. 4 de ter sido qualificado votante nesta Parochia com o seu verdadeiro nome, não prova que seja o mesmo qualificado com nome bem diverso como jurado. Não provando por outro qualquer meio a sua capacidade eleitoral, indefiro a sua pretensão. Publique-se e intimase ao Promotor.—O requerimento do cidadão Joaquim Leite de Quadros Aranha teve o seguinte despacho:—Requer o cidadão Joaquim Leite de Quadros Aranha o seu alistamento como eleitor desta Parochia, por ser proprietario de um immovel com o valôr legal, nos termos do art. 3º § 1º nº 2 da lei nº 3029 de 9 de Janeiro deste anno. Pelos documentos apresentados verifica-se o seguinte: que o supplicante de sociedade com Francisco Leite Gusmão, com partes iguaes, comprarão em 1861 a fazenda agricola "Pirahy de baixo" por 11:500\$ rs; que procedendo-se ao inventario por morte da primeira mulher do supplicante, os filhos menores ficarão com partes na metade da fazenda, sem constar o valôr das legitimas maternas; que em 1868 o supplicante ainda de sociedade com Francisco Gusmão, fizeram permuta com a fazenda denominada "Boa-Vista" voltando 1:000\$000 e removendo para essa propriedade as partes dos menores, com prévia autorisação do Juiz competente finalmente que lavrando-se a escriptura de troca, não se mencionou o valôr das partes dos menores, em vista do respectivo inventario e como havia determinado o Juiz. A incompleta escriptura de f., que deveria determinar precisamente o valôr das partes de cada um dos condminos, prova quando muito que o supplicante tem parte nos terrenos da fazenda Boa-Vista, mas sem saber-se qual o seu exacto valôr, o que é essencial para calcular-se a renda, segundo as disposições da lei. Indefiro, portanto a pretensão do supplicante por falta de prova. Publique-se para todos os effeitos.—Para que chegue, pois, ao conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente que vai affixado no lugar do costume, e publi-

cado pela imprensa. Passado n'esta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1881 Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, escrevi.—*Frederico Dabney d'Avellar Brotero.*

Pela delegacia de policia desta cidade faz-se publico aquem convier que se acha recolhido á cadeia da mesma, por suspeito de fugido, o escravo Gregorio, fulo, de 30 annos, mais ou menos, de estatura ordinaria, sem barba, cabellos grenhos, com uma cicatriz na fonte do lado esquerdo e outra na cabeça do mesmo lado, olhos pretos, corpo regular, vestindo calça de algodão grosso listrado, camisa tambem de algodão por cima de uma de meias. Diz ser natural de S. Antonio, da provincia de Pernambuco, e pertencer á D. Maria Luisa, viuva de Joaquim Guedes, proprietaria da Fazenda do Pombal, em S. Barba, desta provincia, de onde fugira na 3ª feira da semana passada. Será entregue aquem for seu dono a vista de documentos legaes, pagas as despesas. Delegacia de policia de Ytú, 13 de Maio de 1881—O escripto—João Xavier da Costa.

**ANNUNCIOS**

**Liquidação**

Fonseca & Kiehl convidam aos seus devedores para virem liquidar as suas contas com brevidade, afim de não lhes ser preciso proceder judicialmente. Ytú, 13 de Maio de 1881. 2-3 Fonseca & Kiehl

**DECLARAÇÃO**

Octaviano Abdon Pereira Mendes, pelo presente, declara que d'esta data em diante assignar-se-ha 2-3 Octaviano Pereira Mendes

**ESCRAVO FUGIDO**

Fugio do Salto desta cidade o escravo Augusto, preto-fula, de mais de 40 annos, estatura regular, pericuro quem o prender e entregar a seu senhor Domingos Vieira Paraiso, no Salto, será bem gratificado. 2-2

**DENTISTA**

Elias Galvão de França Barros participa a seus amigos e freguezes que continua a trabalhar em sua profissão de dentista. Pôde ser procurado todos os dias das duas horas da tarde em diante. 3-3

Mme. Adelaide Artaud Costureira modista

Rua Direita (antiga casa)

Tendo-se mudado do Rio de Janeiro para esta cidade, espera merecer a confiança e protecção de seus freguezes e mais familias que quizerem honrar seu trabalho.

Toilettes por gostos esmerados!

Preços commodos

9-10

**PROFESSORA PARTICULAR**

Justina Maria Alves, propõe-se a dar lições em casas particulares ou em alguma Fazenda, podendo ensinar as seguintes materias: Primeiras letras, Francez, Geographia e trabalhos de agulhas.

Para melhores informações n'esta typographia.

Ytú, 5 de Maio de 1881

3-3

Justina Maria Alves.

ELICANTE SORTIMENTO DE  
**ESPELHOS**  
de forma oval e outros estilos  
ESCOLHA VARIADA DE  
**QUADROS**  
A OLEO EM FUMO OU AQUARELLA  
PARA ADORNAR  
de Salas de visitas, etc  
**CASA AL. GARRAUX**  
S. PAULO  
RUA DA IMPERATRIZ, 33 e 40



**COMPANHIA**

DE

**NAVEGAÇÃO PAULISTA**

Fica estabelecido que d'esta data em diante os seus Vapores AMERICA e S. JOSÉ partirão de Santos para o Rio de Janeiro ao meio dia nos dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29 de todos os meses. Santos 30 de Abril de 1881.

I. M. A. Bloene. Agente.

1-3

**J. BATARD, MORINEAU & Co**  
50, Boulevard Strasbourg, 50  
**PARIS**  
COMMISSARIOS  
**DROGARIA, PERFUMARIA**  
E QUASEQUER OUTROS ARTIGOS DE PARIS

**CASA A VENDA**

Vende-se uma casa de sobrado, situada a rua Direita d'esta Cidade, contendo bons commodos para familia e uma casa de banhos em adiantada construcção, e para aqual dispoem de um poço de boa e abundante agua.

O motivo da venda é ter seu proprietario de mudar-se d'esta Cidade. Para ver e tratar na mesma casa com seu proprietario.

3-3

Cereda Benevenuto